

DECRETO Nº 48.031, DE 14/02/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das estagiárias abaixo descritas, a partir de 21/02/2025, conforme Processo nº 3482/2025.

| <b>Nome</b>              | <b>Matr.</b> | <b>Secretaria</b> |
|--------------------------|--------------|-------------------|
| Carolini Loyola Ferreira | 39464        | SETRANS           |
| Fabiola Soeiro da Silva  | 39610        | SETRANS           |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

